



DECRETO Nº 1099 DE 25 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 140.405,96 (cento e quarenta mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 140.405,96 (cento e quarenta mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1099 DE 25 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.281	3.3.90.30	300	203		4.622,80
10.301.0031.2.220	3.3.90.30	296	203		11.237,92
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	325	203		124.545,24
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	323	203	140.405,96	
TOTAL ÓRGÃO				140.405,96	140.405,96
TOTAL I				140.405,96	140.405,96

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita